



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 265/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 586/2018

DOCREC

480/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Administração Pública acerca do Projeto de Lei nº 748/2017, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a publicação, no site da Prefeitura do Município de São Paulo, da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendadas pelos cidadãos, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque (Centro) - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Informação SMS/CTIC Nº 017820095

São Paulo, 06 de junho de 2019

SMS/AP - Assessoria Parlamentar
Sr. Ivan Aparecido Caceres

Conforme solicitado sob SEI nº **012844164** e considerando o contido sob SEI nº **012736720**, informamos que concordamos com o encaminhamento proposto pela Regulação no que tange à criação de um Grupo de Trabalho para discutir essas questões (SEI nº **017362298**).

Seguem abaixo as observações encontradas:

PL 748/2017 (SEI nº 012736720):

- Há uma falha conceitual em relação ao termo "agendamento" (art. 3º e art. 4º, parágrafo único) como sendo o ato de uma pessoa entrar em uma lista de espera (o que não é), e que poderá gerar problemas de interpretação futuramente.

- O Art. 3º define os critérios para publicidade dos dados, mas não especifica o conteúdo (quais dados?);

- O Art. 4º dispõe sobre sigilo dos dados, o que leva à uma questão sobre o PL ter sido elaborado antes da LGPD (Lei Federal Nº 13.709/2018), talvez necessitando de uma revisão sobre esse ponto;

- O Art. 4º, parágrafo único, dispõe sobre "...gerar numeração específica para cada agendamento, de forma que o cidadão possa localizar sua posição na Lista de Espera...". O SIGA-Saúde já possui tal funcionalidade, contudo, é necessário maior esclarecimento sobre o tema e suas implicações, dada a complexidade da Fila de Espera no Município (conforme já apontado pela Regulação, sob SEI nº **017362298**).

Parecer Nº 285/2018 (SEI nº 012736909):

*"Cumpre observar que a propositura não pretende obrigar o Executivo a criar página na Internet, mas, tão somente, a incluir, em **página já existente** os dados de interesse dos usuários de serviços de saúde."*

Dessa forma, podemos considerar como página já existente:

- Portal da Prefeitura / SMS: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/>
- Agenda Fácil / Versão Desktop: <https://agendafacil.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal de Dados Abertos: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>

Por oportuno, entendemos que o Agenda Fácil já cumpre a legislação proposta, dando acesso ao munícipe às suas consultas e fila de espera, restando somente discutir a questão da exibição da sua posição na Fila de Espera. Para fins de publicidade e transparência da Fila de Espera como um todo (de forma consolidada), sugerimos que seja verificada a possibilidade de disponibilizar os dados através do Portal de Dados Abertos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer providências adicionais que porventura se façam necessárias



Documento assinado eletronicamente por **Regina Cavalcanti de Albuquerque, Coordenador(a) Geral**, em 06/06/2019, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017820095** e o código CRC **A080F68E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 018709374

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 748/2017, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a publicidade no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendadas pelos cidadãos do Município, e dá outras providências

Senhor Secretário

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, (012824481), de autoria do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação acerca do Projeto de Lei nº 748/2017, que dispõe a publicação no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendadas pelos cidadãos do Município, e dá outras providências.

Face as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, entendemos que as medidas previstas no Projeto de Lei nº 748/2017, apresentam relevante complexidade, conforme exposto no **SEI 017362298**. Razão pela qual, nesta oportunidade, recomendamos o não prosseguimento da matéria em tela. Haja vista a questão da gestão de vagas constar da pauta de discussões das várias áreas que tratam do tema, inclusive tendo por objeto a clareza, transparência e informação adequada ao público.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 05/07/2019, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018709374** e o código CRC **C7AF30BB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 018834777

São Paulo, 10 de julho de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 018709374, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 10/07/2019, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018834777** e o código CRC **89F8593F**.